

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Anexo I



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista

RELATÓRIO FINAL (2/2023)

CURSO: Direito 2º Semestre – Matutino		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Violência Intrafamiliar e o Programa Pró-Vítima		
PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
Data Início: 09/08/2023	Data Término: 05/12/2023	
EQUIPE:	Nome completo:	Curso/matrícula:
	Daniela de Jesus Antunes, matrícula nº 2320010000033.	
	Débora Samantha Sousa Dantas, matrícula nº 2320010000163.	
	Paulo Henrique Schettine Matias Junior, matrícula nº 2320010000048.	
	Thirley Rodrigues de Araújo, matrícula nº 2320010000129.6	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Lourivania de Lacerda Castro		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: UniProcessus e Subsecretaria de Apoio à Vítima de Violência (SUBAV).		
PÚBLICO-ALVO: Vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional, isto é, crianças acima de 6 anos idade, pessoas idosas e principalmente mulheres em situações de risco. Uma vez que o programa Pró- Vítima é destinado a atender, orientar e oferecer suporte emocional a todas as pessoas que tenham e continuam vivenciando experiências traumáticas.		
RESUMO: O tema proposto após a elaboração do projeto teve por objetivo a gravação de um podcast acerca do Programa Pró-Vítima, que é ofertado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS/DF), por meio da Subsecretaria de Apoio a Vítima de Violência (SUBAV), cuja função é acolher e orientar as vítimas sobre seus direitos socioassistenciais, bem como participarem de sessões de terapia de apoio individual, com foco na violência vivenciada, com o objetivo de restabelecer o		

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

equilíbrio mental e emocional dessas pessoas. O cronograma de execução envolveu diversas fases entre elas uma reunião inicial para a elaboração do projeto em 23/08/2023, seguida por uma segunda reunião referente ao alinhamento das informações coletadas sobre o programa assistencial em 30/08/2023, e uma visita à SUBAV em 06/09/2023. A gravação do Podcast ocorreu em 10 de novembro de 2023, com a participação das convidadas Narla Soares Fernandes, Diretora de Atendimento às Vítimas de Violência da SEJUS DF, e Renata Róbia, Gerente de Gestão de Núcleos, as quais responderam diversas perguntas elaboradas pelo grupo de trabalho com a orientação supervisionada da professora. Nesse prisma, durante a gravação, as convidadas forneceram percepções valiosas sobre o Pró-Vítima, abordando aspectos cruciais do programa, isto é, o foco principal do trabalho, quais os números de pessoas mais atendidas pelo programa. Assim, os objetivos específicos inicialmente elaborados no projeto inicial foram alcançados, de forma que o Podcast teve por objetivo promover a compreensão das ações do Pró-Vítima e orientação sobre direitos socioassistenciais às vítimas vulneráveis. As metas de produção de um videocast educativo e envolvente sobre o Pró-Vítima, além do alcance ao público-alvo tanto dos alunos faculdade quanto da sociedade do Distrito Federal, promovendo o compartilhamento do vídeo para aumentar a conscientização, uma vez que os resultados esperados, como o amplo alcance público e a inspiração para ações de apoio ao programa, contribuiriam efetivamente para um maior acolhimento e recuperação das vítimas de violência na comunidade.

RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados esperados com a apresentação do projeto incluem: i) conscientização ampliada do programa Pró vítima; ii) Engajamento da comunidade acerca do tema; iii) Maior acesso aos serviços de forma espontânea ou por meio de encaminhamentos; iv) Incentivo à Participação comunitária de forma que se torne mais ativa na promoção da conscientização sobre o Pró-Vítima.

Quantidade de beneficiários (estimativa): Os serviços do Pró-Vítima são de natureza gratuita, para todas as pessoas do Distrito Federal, uma vez que não necessitam de comprovação de hipossuficiência econômica e financeira. Nesse sentido, não há uma previsão estimativa específica da quantidade de beneficiários, pois, o programa atua de forma aberta, oferecendo assistência a todas as vítimas de violência que buscam seus serviços, sem restrições quanto a um número predeterminado de beneficiários. Logo, a ênfase está na disponibilidade contínua de suporte para todas as pessoas vulneráveis que necessitam, sem estabelecer limitações pré-determinadas.

Observações:

O vídeo acerca do tema encontra-se no link: <https://www.youtube.com/watch?v=SwOV3y8o-8E>.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outros*



Leunivânia Lucinda

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de Curso